



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 605/2010

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLÓGICAS EM EAD”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015404./2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLÓGICAS EM EAD” realizado no período de 30 de dezembro de 2010 a 30 de setembro de 2011, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Ensino a Distância e Tecnologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIZETE SILVA SANTOS, cujo objetivo geral é contribuir para a formação em nível de capacitação de profissionais em educação a distância, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =